



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.346, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1 992.

Autoriza a permissão de Uso de Bem Imóvel Municipal.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no artigo 121, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

- Artigo 1º -** Fica permitido o uso de um bem imóvel municipal, à título precário, situado na Rua Antonio Figueiredo, cruzamento com a Rua Nicolau Teixeira, com a finalidade de instalação e funcionamento de um Ponto de Caminhões de Aluguel, criado através do Decreto nº 2.327, de 12 de novembro de 1 991.
- Artigo 2º -** A presente permissão de uso será única e exclusivamente para os fins especificados no artigo 1º deste Decreto, obedecendo-se os termos do Regulamento que estabelece normas para o Ponto de Caminhões de Aluguel, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.
- Artigo 3º -** O prazo para referida permissão será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, pelos responsáveis do Ponto de Caminhões de Aluguel, prorrogáveis, à critério da Administração.
- Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 19 de fevereiro de 1 992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....DECRETO Nº 2.346/92.....Fls.02.-

LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA

Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Depto. de Administração em 19 de fevereiro de 1 992.

LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA

Chefe do Depto. de Administração

Alf.: